

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de Assessoria em Comunicação para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, "c" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO que a despesa se encontra adequada o orçamento da Casa Legislativa, de forma que **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "c" da Lei nº 14.133/2021, do objeto acima especificado com a empresa **T L DA COSTA DO SANTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.956.620/0001-01, com valor global de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Rosário/MA, 26 de Março de 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA